



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM
FILOSOFIA, Núcleo UFCG

EDITAL n. 1/2025 PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES
PERMANENTES

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia (PPG PROF-FILO), núcleo UFCG, torna pública a chamada e abertura das inscrições para o credenciamento de novos docentes. Este edital é regido pelo Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_14032016.pdf) e pelo Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia da UFCG (<https://sods.ufcg.edu.br/index.php/pos-graduacao/resolucoes?start=25>)

1. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS(OS) CANDIDATAS(OS):

1.1. A/O candidata/o deverá:

- I - Ser docente em efetivo exercício no ensino superior.
- II - Ter dedicação ao PPG PROF-FILO de, no mínimo, 10 horas semanais;
- III – Estar disposta/o a assumir as atribuições de uma/um docente permanente do Programa, conforme artigos 18 e 19 do Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia da UFCG.
- IV – ter publicação de artigo(s) no último quinquênio (conforme extratos indicados no anexo 1);
- V – ter experiência de orientação (em um ou mais destes tipos: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Dissertação, Tese;

1.2. São atribuições das/os candidatas/os selecionadas/os:

- I - Atuar em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG e com o Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia da UFCG.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	26 de março a 30 de abril de 2025
Análise da documentação	02 de maio de 2025
Divulgação do resultado	06 de maio de 2025 na Secretaria do PPG PROF-FILO, Núcleo UFCG, pelo SEI e pelo portal https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-

	comunicacoes.html
Período de interposição de recursos do resultado parcial	07 e 08 de maio de 2025, via SEI, das 08hs às 18hs
Período para análise dos eventuais recursos	12 de maio de 2025
Divulgação do resultado final	13 de maio de 2025 por e-mail, na Secretaria do PPG PROF-FILO, Núcleo UFCG, pelo SEI e pelo portal filosofia.mestrado.ch@setor.ufcg.edu.br , das 08hs às 18hs

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

São 4 (quatro) vagas oferecidas no presente edital para compor o quadro de docentes permanentes do PPG PROF-FILO.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo a/o candidata/o deverá encaminhar sua solicitação de inscrição e a documentação abaixo solicitada por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) <https://prgaf.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>

4.2 Documentos a serem enviados:

I - *Curriculum Vitae* **atualizado até março/abril de 2025**, gerado pela Plataforma Lattes, acompanhado da documentação comprobatória do quinquênio, como especificado acima (1.1 IV)

II - Carta à Comissão de Seleção, assinada pela/o interessada/o, solicitando o credenciamento;

III - Plano de trabalho para 3 anos, contendo possíveis contribuições ao Programa de Mestrado Profissional em Filosofia; disciplinas do PROF-FILO passíveis de atuação; informações consideradas relevantes e apontamentos sobre atividades de pesquisa (em desenvolvimento ou a serem desenvolvidas) em consonância com os objetivos do PROF-FILO.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será desclassificada/o e automaticamente excluída/o do processo seletivo a/o candidata/o que:

I - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.

5.2 A pontuação atribuída para cada candidata/o seguirá os itens indicados na Tabela de Pontuação (anexo 1);

5.3 A Comissão de Seleção após a análise da documentação das/os candidatas/ inscritas/os encaminhará o resultado para o Colegiado Local do PPG-PROF-FILO, o qual homologará o resultado e o encaminhará para a Coordenação Local para publicação do resultado.

5.4 A análise dos eventuais recursos será realizada pelo Colegiado Local.

6. DO RESULTADO

A divulgação do resultado final será realizada no dia 13 de maio de 2025 na secretaria do PPG PROF-FILO, núcleo UFCG e pelo e-mail filosofia.mestrado.ch@setor.ufcg.edu.br

7. DOS RECURSOS

Os eventuais recursos deverão ser direcionados exclusivamente pelo e-mail filosofia.mestrado.ch@setor.ufcg.edu.br, conforme calendário estabelecido no item 2 do presente Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pelo Colegiado Local do PPG PROF-FILO.

8.2 Ao se inscrever, as/os candidatas/os assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, e também os regulamentos acima mencionados que o normatizam.

8.3 É de responsabilidade da/o candidata/o o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, divulgados na página eletrônica da UFCG, por e-mail e/ou na Secretaria do Programa.

Obs.: DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Programa: filosofia.mestrado.ch@setor.ufcg.edu.br

Prof. Dr. Luciano da Silva
SIAPE 2133090
Coordenador

ANEXO 1

TABELA DE PONTUAÇÃO		
	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
01	Plano de trabalho	0 – 100 pontos
02	Artigos publicados nos últimos 5 anos (estratos A1, A2, A3, A4)	5 pontos (A3 e A4) 10 pontos (A1 e A2) para cada artigo publicado
03	Orientação de TCC de Graduação nos últimos 5 anos em Filosofia e áreas afins.	10 pontos por orientação concluída
04	Orientação de TCC de Especialização nos últimos 5 anos em Filosofia e áreas afins.	10 pontos por orientação concluída
05	Orientação de Dissertação de Mestrado, nos últimos 5 anos em Filosofia e áreas afins.	20 pontos por orientação concluída
06	Orientação de Tese de Doutorado nos últimos 5 anos em Filosofia e áreas afins.	30 pontos por orientação concluída
07	Experiência docente em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Filosofia e áreas afins.	2 pontos por semestre
08	Experiência docente no Ensino Superior.	1 ponto por semestre (máximo 20 pontos)
09	Coordenação de Grupo de Pesquisa credenciado no CNPq (com fomento)	5 pontos por grupo
10	Coordenação de Grupo de Pesquisa credenciado no CNPq (sem fomento)	3 pontos por grupo
11	Participação em Grupo de Pesquisa credenciado no CNPq	1 ponto por grupo